



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/20 AC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoria: Ver. Nema.

Altera o artigo 107 da Resolução nº 4 de 12 de dezembro de 2008 - Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Altera o artigo 107 da Resolução nº 004/2008 - Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 107. As sessões ordinárias serão realizadas nas terças e quartas feiras da primeira semana do mês, e as três sessões restantes serão realizadas nas terças, quartas e quintas feiras na segunda semana, do mesmo mês, com início às 09:00 horas, tendo duração máxima de 04 horas.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, ____ de _____ de 2020.

Γ

Γ

Γ

Vereador

Vereador

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/20 AC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Γ

Γ

Γ

Vereador

Vereador

Vereador

Γ

Γ

Γ

Vereador

Vereador

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução visa estabelecer o horário das Sessões Ordinária no período matutino.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.